****

**CONTRATO DE WEB SITE ENTRE PESSOAS FÍSICAS**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

CONTRATANTE: Jomar Cova de Souza, Brasileiro, Casado, micro empresário, RG 0442929960, CPF 671.174.905-78, residente e domiciliado na Alameda Alfena n 25 Pirajá. CEP 41.295-675, Salvador Bahia.

CONTRATADO: Samir Silva Santos, Brasileiro, Solteiro, Programador, RG 1400796962, CPF 05151618539, residente e domiciliado na Rua Nossa senhora do resgate, 130, Cabula, CEP 41150-100, Salvador, Bahia.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Web Site entre Pessoas Físicas, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

**DO OBJETO DO CONTRATO**

**Cláusula 1ª.** O presente contrato tem como OBJETO, a construção, pelo CONTRATADO, de web site, com a seguinte descrição técnica:

a) Layout gráfico com o número de 8 fotos e 0 gráficos, que serão entregues pelo CONTRATANTE e colocados do tamanho, definição e forma definidos pelo CONTRATADO, compatíveis com o web site e com a qualidade do material apresentado.

b) Programação em HTML5, Javascript e framework Bootstrap.

c) Contendo um total de 15 botões, sendo 8 na primeira sessão e 7 nas outras subseções.

**DA EXECUÇÃO**

**Cláusula 2ª**. O CONTRATADO se obriga a entregar um layout demonstrativo para prévia aprovação do CONTRATANTE no prazo de uma semana.

**Parágrafo único**. Uma vez autorizado layout pelo CONTRATANTE, não será permitida nova mudança, ao menos que seja de fácil execução, segundo definição do CONTRATADO, ou que o CONTRATANTE pague separadamente por essa alteração, de acordo com o acertado entre as partes.

**Cláusula 3ª**. No serviço estabelecido neste contrato, o CONTRATADO somente fornecerá a mão-de-obra necessária, responsabilizando-se o CONTRATANTE pelo fornecimento de todos os materiais para a confecção do web site, de acordo com a solicitação do CONTRATADO.

**Cláusula 4ª.** A construção da web site será feita pessoalmente pelo CONTRATADO, facultando-lhe a contratação de ajudantes, os quais terão vínculo único e direto com o mesmo, que ficará exclusivamente responsável pelo pagamento e todos os encargos existentes.

**Cláusula 5ª.** Quaisquer danos causados a terceiros e provenientes da execução do trabalho, agindo dolosa ou culposamente, serão de inteira responsabilidade do CONTRATADO, mesmo que praticados pelos seus ajudantes.

**Cláusula 6ª.** O CONTRATADO terá completa e irrestrita liberdade para executar seu trabalho, não necessitando de predeterminar horários ou funções, ficando assim, caracterizado, que o mesmo exerce de maneira autônoma seus serviços, não mantendo nenhum vínculo trabalhista com o CONTRATANTE.

**DA HOSPEDAGEM E DO DOMÍNIO**

**Cláusula 7ª.** A hospedagem será feita através do Provedor à Internet Locaweb, escolhido direta e exclusivamente pelo CONTRATANTE, sem nenhuma intermediação direta pelo CONTRATADO, sendo que o CONTRATANTE esta ciente que todo o valor investido no referido é de completa responsabilidade do mesmo.

**Cláusula 8ª.** O CONTRATANTE deverá entregar o login e a senha, assim que estejam disponibilizados pelo provedor para acesso à internet, ao CONTRATADO para que este possa disponibilizar o site na WEB através do provedor escolhido.

**Cláusula 9ª.** O registro do domínio junto à FAPESP (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo) será feito única e exclusivamente pelo provedor em contato direto com o CONTRATANTE, sendo de responsabilidade do CONTRATADO informar todos os dados que o cliente ou o provedor requisitarem sobre o web site para efetuar o registro.

**DO PAGAMENTO**

**Cláusula 10ª.** Pelo serviço prestado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia de R$ 550 (Quinhentos e cinquenta reais), sendo que todo o valor entregue após o trabalho já realizado.

**Cláusula 11ª.** Caso o valor acertado na Cláusula anterior não seja pago no período previsto, o CONTRATANTE se responsabilizará pela a queda ou não implementação do site já construído após o pagamento previsto.

**DA RESCISÃO**

**Cláusula 12ª.** O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

**Parágrafo primeiro**. Caso o CONTRATANTE dê motivo à rescisão do contrato, será obrigado a pagar ao CONTRATADO por inteiro a retribuição compactuada.

**Parágrafo segundo.** Caso o CONTRATADO dê motivo à rescisão do contrato, terá direito à retribuição proporcional ao que tiver realizado até então, mas responderá por perdas e danos.

**Cláusula 13ª**. Na hipótese de o CONTRATADO pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, terá direito à retribuição proporcional ao que tiver realizado até então, mas responderá por perdas e danos.

**Cláusula 14ª**. Na hipótese de o CONTRATANTE pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, será obrigado a pagar ao CONTRATADO por inteiro a retribuição compactuada.

**DO PRAZO**

**Cláusula 15ª.** O CONTRATADO se compromete a executar o web site em ½ de 30 dias, a iniciar-se no primeiro dia útil após a entrega de todo material necessário à confecção da web site pelo CONTRATANTE.

**Cláusula 16ª.** Quaisquer interrupções ocorridas na execução das atividades da confecção da web site acarretarão a suspensão do prazo contido na Cláusula anterior, devendo o CONTRATADO avisar previamente o CONTRATANTE.

**DO FORO**

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 1 (duas) testemunhas.

Rua Nossa Senhora do Regate,15-06-2016.

Nome e assinatura do Contratante:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome e assinatura do Contratado:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome da Testemunha 1:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome da Testemunha 2:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_